



FUNDO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2025-2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 013/2026.

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins – TO.

Objeto da Solicitação: Contratação de formação pedagógica para profissionais da Educação, com foco em gestão emocional e metodologias ativas, incluindo mapas mentais.

A Secretária – Fundo Municipal de Aurora do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de curso de capacitação prático e intensivo com foco em Neurociência Aplicada à Educação, Inteligência Emocional e Metodologias Ativas, apresenta-se a presente justificativa.

A formação será destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, contemplando abordagem teórico-prática, com exposição de conteúdos fundamentados em bases científicas, apresentação de cases reais do contexto educacional, desenvolvimento de oficinas (workshops) com aplicação de mapas mentais e técnicas de memorização, bem como simulações voltadas à melhoria do desempenho pedagógico e ao fortalecimento das competências socioemocionais no ambiente escolar.

A capacitação objetiva aprimorar as práticas pedagógicas, promover maior engajamento dos alunos, fortalecer o equilíbrio emocional dos profissionais da educação e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, uso de soluções tecnológicas e simulações voltadas à melhoria da eficiência, economicidade e conformidade nos processos licitatórios e contratações diretas, conforme termo de referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o Parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que ratificam a inexigibilidade, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, determinando a contratação da empresa **L M TREINAMNETOS, CONSULTORIA& SERVIÇOS**

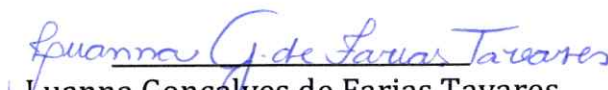


FUNDO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO
ADM. 2025-2028

LTDA, tendo como nome fantasia, LM TREINAMNETO&CONSULTORIA, com sede localizada à Q 603 SUL ALAMEDA 05, QI O. LOTE 09 S/N EDIF. COND BURLE MARX CASA 03 SALA 04 Plano Diretor Sul – Palmas – TO, CEP – 77.016-366, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.642.796/0001-14, na forma detalhada a seguir:

O valor global de valor total da contratação e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

LOCAL/DATA	Aurora do Tocantins – TO, 27 de janeiro de 2026
CARIMBO/ASS.	 Luanna Gonçalves de Farias Tavares Secretária - FME

Luanna Gonçalves F. Tavares
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 050/2025